



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 032/2013- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do curso: “Regime jurídico dos servidores públicos civis da União e do Estado de Roraima: lei nº 8.112/90 e lei complementar 053/2001”.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 23129.001902/2012-64,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a realização do curso: “Regime jurídico dos servidores públicos civis da União e do Estado de Roraima: lei nº 8.112/90 e lei complementar 053/2001”, sob a coordenação de Haroldo Eurico Amoras dos Santos.

Art. 2º. Convalidar desde o dia 30 de junho de 2012, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do curso.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 25 de junho de 2013.

Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias
Presidenta da Câmara de Extensão/ CEXT/CEPE/UFRR

Publicado no mural da UFRR
Em ___/___/___